

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXIII

FLORIANÓPOLIS, 22 DE MARÇO DE 2024

NÚMERO 8.531

MESA

Mauro De Nadal
PRESIDENTE

Maurício Eskudlark
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Paulinha
1ª SECRETÁRIA

Padre Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Marcos da Rosa
3º SECRETÁRIO

Delegado Egídio
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder: Carlos Humberto

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes
Liderança dos Partidos
UB PSD

Jair Miotto Napoleão Bernardes
PTB
Delegado Egídio

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber
Liderança dos Partidos
MDB PSDB

Fernando Krelling Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁCIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz
Liderança dos Partidos
PT PDT

Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sérgio Motta
Liderança dos Partidos
**PODEMOS NOVO
REPUBLICANOS**

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Pepê Collaço

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL

Líder: Marquito

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Napoleão Bernardes
Sérgio Guimarães
Ana Campagnolo
Marcius Machado
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Soratto
Carlos Humberto
Sérgio Guimarães
Jair Miotto
Pepê Collaço
Sérgio Motta

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Lucas Neves - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Mário Motta
Jair Miotto
Ivan Naatz
Jessé Lopes
Lunelli

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Lucas Neves
Luciane Carminatti
Mário Motta
Sérgio Guimarães
Maurício Peixer
Lunelli

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Luciane Carminatti
Soratto
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente
Massocco - Vice-Presidente
Camilo Martins
Neodi Saretta
Napoleão Bernardes
Oscar Gutz
Volnei Weber

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Oscar Gutz - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Fabiano da Luz
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Marquito

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Lunelli - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Massocco
Oscar Gutz
Altair Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Ana Campagnolo
Ivan Naatz
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Lucas Neves
Sérgio Guimarães
Maurício Peixer
Massocco
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jair Miotto - Presidente
Matheus Cadorin - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Nilso Berlanda
Carlos Humberto
Marcos Vieira
Pepê Collaço

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Carlos Humberto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Mário Motta
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Fabiano da Luz

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Lucas Neves
Julio Garcia
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Lunelli

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Ana Campagnolo - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Julio Garcia
Soratto
Emerson Stein
José Milton Scheffer

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUÍTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente
Tiago Zilli - Vice-Presidente
Sérgio Motta
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Oscar Gutz
Marquito

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente
Altair Silva - Vice-Presidente
Lucas Neves
Fabiano da Luz
Soratto
Oscar Gutz
Emerson Stein

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Camilo Martins
Luciane Carminatti
Julio Garcia
Oscar Gutz
Nilso Berlanda

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Sérgio Motta
Neodi Saretta
Jair Miotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente
Jair Miotto - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Maurício Peixer
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sérgio Motta - Presidente
Neodi Saretta
Mário Motta
Nilso Berlanda
Soratto

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Altair Silva
Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Ivan Naatz
Marquito

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Fernando Krelling - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcius Machado
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Pepê Collaço

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcius Machado - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Lucas Neves
Massocco
Marquito
Jair Miotto
Fabiano da Luz

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Fabiano Henrique da Silva Souza Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação</p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p style="text-align: center;">Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXII NESTA EDIÇÃO: 16 PÁGINAS</p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: right;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO 2</p> <p>ATAS.....2</p> <p>SESSÃO PLENÁRIA.....2</p> <p>REDAÇÕES FINAIS.....7</p> <p>REDAÇÕES FINAIS.....7</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO.. 11</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 11</p> <p>EXTRATOS..... 11</p>
--	---	--

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

SESSÃO PLENÁRIA

ATA DA 016ª SESSÃO ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2024

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva - Ana Campagnolo – Camilo Martins - Carlos Humberto - Delegado Egidio - Dr. Vicente Caropreso – Emerson Stein - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ivan Naatz - Jair Miotto – Jana Guedes - Jessé Lopes - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Lucas Neves – Lunelli - Marcos da Rosa - Marcos Vieira – Mário Motta – Marquito – Massocco - Maurício Peixer - Mauro de Nadal – Napoleão Bernardes - Neodi Saretta - Oscar Gutz - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Pepê Collaço – Soratto - Tiago Zilli – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Mauro de Nadal

Deputado Padre Pedro Baldissera

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADA PAULINHA (Oradora) – Refere-se à importância da valoração do espaço da mulher na sociedade, reportando-se ao mês de março, quando acontece uma série de eventos que discutem sobre a presença da mulher nos mais

diversos espaços da sociedade. Não apenas a Secretaria da Mulher, criada na Alesc, mas com a participação dos 40 parlamentares também, foi preparada uma programação completa, abordando questões que unem a todos.

Descreve que a programação começa dia 1º de março, complementando uma série de eventos que serão promovidos, entre eles será lançado o livro, *Vozes das Mulheres Catarinenses*, narrativas e histórias reais, um livro produzido pela Alesc com patrocínio da Bancada Feminina da legislatura anterior. Esclarece que o livro foi lançado fisicamente em 2023, está sendo entregue aos senhores parlamentares e, agora, lançado também de forma virtual, podendo ser encontrado na página da Alesc.

Agradece o apoio do Presidente, Deputado Mauro de Nadal, que tem sido um entusiasta da amplificação das vozes para que mais mulheres possam ter acesso a esse conteúdo que contribui com a causa. Explica que, apesar das divergências ideológicas quanto à questão de gênero, uma das pautas é unanimidade à esquerda, à direita ou centro, isto é, que as mulheres tenham o mesmo respeito que os homens em qualquer ambiente da sociedade, seja no familiar, na empresa ou na política.

Comenta sobre as árduas lutas que ainda existem, como a violência que machuca e mata, entretanto quem já venceu esses desafios percebe que tem que conviver num ambiente que chama de “guerra fria”, cuja violência é escondida e sorrateira. Também fala sobre o preconceito velado que existe entre as mulheres, de homens para com mulheres, e mesmo de mulheres para com homens. Declara que não é preciso cumprir papéis determinados pela sociedade, mas isso é visto com estranhamento, mesmo em casos de escolha da profissão, pois muitas são vistas como adequadas para homens ou mulheres.

Quanto à programação do mês de março, destaca dois eventos: dia 19 de março, foi deliberado que em sessão ordinária serão discutidos apenas proposições que versem sobre o tema de gênero, são mais de 25 projetos de lei tramitando, e pede aos colegas celeridade nas análises das matérias. Além dos projetos de lei, serão apreciadas na sessão moções de aplauso, indicações e requerimentos. Afirma que esta ação dos 40 parlamentares vale muito mais do que qualquer homenagem.

Também, no dia 25 de março, em sessão solene, será lançada a campanha da Alesc, “Mulher: O voto que muda a política”. Informa que será distribuído aos gabinetes, material publicitário, como camisetas, no sentido de tornar visível a relevância de muitas mulheres que hoje estão no dia a dia e que possam, além de serem atraídas para a política, também participar ativamente do processo. Pede aos colegas que se unam às pautas naquilo que há convergência e agradece a todos pelo apoio.

Deputado Tiago Zilli (Aparteante) – Cumprimenta a deputada, que considera a voz da mulher no Parlamento. Sente orgulho, pois a Casa é exemplo para a sociedade catarinense, também quanto ao Observatório da Violência Contra a Mulher, cujos números impressionam. Parabeniza pelo trabalho e pelo mês das mulheres. *[Taquígrafa: Sara]*

DEPUTADA JANA GUEDES (Oradora) – Exibe imagens das rodovias do Meio Oeste, onde existem trechos intransitáveis. Cita a SC-452, que liga o Município de Fraiburgo a Monte Carlo até a BR-470; a SC-135, de Caçador a Porto União; a SC-355 de Iomerê a Treze Tílias; a SC-464 de Iomerê a Hercilópolis; e a SC-350, de Fraiburgo até a BR-116. Como representante no Parlamento da região, pede investimentos urgentes do Governo do Estado, com respostas objetivas e previsões precisas das obras. Informa também que, após conversa com a Secretária de Estado da Saúde, foi informada que a UTI Neonatal será implantada na cidade de Joaçaba, contudo não foi informada sobre quando será efetivada a entrega. *[Taquígrafia: Milyane]*

DEPUTADO LUNELLI (Orador) – Aborda sobre o tema “anteprojeto” do novo Código Civil elaborado por uma comissão de juristas convocada pelo Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, que está prestes a tramitar no Congresso. Repudia e comenta que como está, é uma afronta à vida, à família, ao direito à propriedade e à sociedade. O projeto ainda traz uma série de riscos relacionados à fragilização do poder dos pais, com uma visão equivocada e ideológica. Enfatiza que o projeto não pode passar, revelando o totalitarismo de certos grupos políticos no Brasil, que são os mesmos que se dizem defensores da democracia. Entende que esse novo Código Civil, do Pacheco e Lula, não reflete a sociedade brasileira.

Finaliza, citando o trecho de uma nota divulgada por um grupo de juristas católicos: “O Código Civil é a norma matriz da sociedade civil – é ele o norte dos juristas para resolver os conflitos do dia a dia; é nele que toda a sociedade se espelha para buscar estabilidade, coesão e paz social. Portanto, é fundamental que o Código Civil reflita profundamente o

conjunto de valores da sociedade, os elementos éticos, morais e espirituais que a fundam e mantêm o tecido social”.

[*Taquígrafa: Rubia*]

DEPUTADO LUCAS NEVES (Orador) – Agradece o decreto de regulamentação aprovado nesta Casa que trata sobre o manejo da caça ao javali no Estado. Cita que o Governo do Estado com muita responsabilidade possibilitou a entrega da Lei regulamentada, evitando que a praga traga mais prejuízos aos agropecuários, principalmente, no Oeste e Meio Oeste catarinense.

Fala sobre a colheita da maçã em São Joaquim e destaca projetos importantes como as rotas que levam ao interior do município, obra do Pericó e as vinícolas serranas.

Lembra que esteve na Secretaria de Infraestrutura solicitando a demanda do trecho da SC – 110, em Urubici, informando que medidas paliativas já serão tomadas esta semana, até a contratação da empresa que fará todos os reparos do estrago causado pelas fortes chuvas.

Comenta sobre a obra que realizará reparos na Serra do Corvo Branco, esperando que o Governo do Estado tome medidas e ações que impactem na região de forma positiva. [*Taquigrafia: Guilherme*]

DEPUTADO VOLNEI WEBER (Orador) – Fala da importância do turismo religioso no Estado catarinense, destacando que todos os anos milhares de romeiros procuram Santa Catarina para renovarem sua fé e conhecerem nossas inúmeras igrejas e santuários. Informa que o turismo religioso no Estado é responsável por 3% do PIB catarinense. Lembra que muitos projetos de leis de sua autoria, que foram aprovados na Alesc, possuem o foco no turismo religioso. Enumera as várias leis que foram aprovadas como o Santuário Bem-aventurada Albertina Berkenbrock, em Imaruí; a lei que instituiu a rota turística Caminhos da Beata Albertina Berkenbrock; a que reconhece o Santuário Nossa Senhora de Fátima, em Siderópolis; e a que estabelece a rota turística Caminhos do Santuário Nossa Senhora Mãe dos Homens, em Araranguá.

Convida todos os colegas deputados, servidores da Casa e todos os catarinenses, para participarem da Festa de Bom Jesus dos Passos, em Imaruí, que começou no último domingo e vai até 17 de março. Ressalta que é a maior festa religiosa do Sul do Estado e que acontece desde 1870. [*Taquígrafa: Ana Maria*]

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO (Orador) – Comenta a reunião na Comissão de Saúde, onde foi discutida a situação da dengue em Santa Catarina. Informa que os dados desatualizados utilizados pelo Ministério da Saúde estão resultando em uma perda de aproximadamente R\$7 milhões por mês aos municípios de Santa Catarina. Explica que o Ministério está-se baseando em uma portaria de consolidação de 2017, que trata de regular o repasse de recursos aos municípios, visando à formação de equipes de combate ao mosquito da dengue. Reforça que essa portaria usa como referência dados de 2014, onde apenas oito municípios registraram manifestação do mosquito da dengue, enfatizando que atualmente existem 156 municípios com registros.

Informa que apresentou uma moção solicitando ao Ministério da Saúde a revisão imediata da portaria. Lamenta o desperdício de oportunidade em dobrar o número de equipes atuando no combate ao mosquito da dengue, não recebendo a verba necessária, devido ao uso de informações desatualizadas pelo Ministério da Saúde. Pede apoio a todos os demais parlamentares para aprovar a moção.

Comunica que de acordo com o *Jornal SC Notícias*, os planos de saúde não estariam cumprindo a Lei 18.686/23, que estabelece como indeterminado o prazo de validade dos laudos médicos que atestam deficiência permanente, incluindo o autismo. De acordo com a matéria, os planos de saúde continuam exigindo laudos médicos periódicos, a cada seis meses, para garantir tratamento médico e benefícios. Informa que encaminhará essa situação à Procuradoria-Geral da Justiça para que o órgão se pronuncie a respeito. Acrescenta que também entrará em contato com o PGE para que oriente os órgãos governamentais sobre a lei. [*Taquigrafia: Northon*]

Partidos Políticos

Partido: Podemos

DEPUTADA PAULINHA (Oradora) – Solicita a apresentação do vídeo produzido pela Casa sobre o livro “*Vozes das Mulheres Catarinenses*”. Comenta sobre a sua atual posição como presidente do partido, fala dos seus compromissos com

essa nova missão, principalmente com as próximas eleições municipais com intuito de fortalecer ainda mais o partido. Agradece aos Deputados Camilo Martins e Lucas Neves pela confiança.

Deputado Camilo Martins (Aparteante) – Deseja sucesso e boa sorte para a Deputada Paulinha, reconhece a dedicação e empenho da deputada.

Deputado Lucas Neves (Aparteante) – Agradece ao Deputado Camilo Martins pelo período que esteve como presidente do partido e deseja sucesso para a Deputada Paulinha na construção dos trabalhos do Podemos.

Deputado Lunelli (Aparteante) - Parabeniza a Deputada Paulinha por ocupar tal função e explana a importância da presença das mulheres na política. Agradece ao Deputado Camilo Martins pela sua passagem na presidência do partido.

[Taquigrafia: Yasmim]

Partido: PL

DEPUTADO JESSÉ LOPES (Orador) – Exibe um vídeo em que o vereador do PL de Florianópolis, Bruno Becker, presta solidariedade às mães de dois jovens mortos durante confronto com as forças de segurança em uma comunidade carente da capital.

Recrimina tal conduta e informa que apresentou moção de aplauso ao Core, e anunciou a destinação de R\$100 mil de suas emendas impositivas para a corporação adquirir armas e equipamentos; e outros R\$100 mil para o Grupo Tático.

[Taquigrafia: Milyane]

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – Não havendo mais oradores inscritos, suspende a sessão para divulgação de festividades do Município de Seara.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

A sessão continua suspensa até o horário reservado à Ordem do Dia, às 16h.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Pedido de Informação n. 0044/2024, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade informações acerca dos serviços de roçada realizados na Rodovia SC-159, no Município de Irati.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0039/2024, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, manifestando apelo à Ministra da Saúde, Senhora Nísia Trindade de Lima, pela atualização dos dados epidemiológicos, de Santa Catarina, utilizados na Portaria de Consolidação n.º 6/2017, que estabelece as normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, objetivando especialmente o aumento do quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias - ACE, para o combate à epidemia de dengue.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0040/2024, de autoria da Deputada Jana Guedes, manifestando apelo à Ministra das Mulheres, Senhora Aparecida Gonçalves, pela instalação da Casa da Mulher Brasileira no Município de Chapecó.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0041/2024, de autoria da Deputada Jana Guedes, manifestando apelo à Ministra das Mulheres, Senhora Aparecida Gonçalves, pela instalação da Casa da Mulher Brasileira no Município de Lages.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Presidente pede à assessoria que abra o painel para verificação de quórum, solicitando aos deputados que registrem novamente as suas presenças.

(Pausa)

Há quórum para deliberação das matérias.

Esta Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário ao Projeto de Lei n. 0220/2023.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0047/2020, de autoria da Deputada Paulinha, que dispõe sobre a atividade e o credenciamento de novos médicos e psicólogos para a realização dos Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica, legalmente exigidos e relativos à Carteira Nacional de Habilitação no Estado de Santa Catarina.

Autora retira o projeto da pauta.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0055/2021, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que dispõe sobre a instalação de recifes artificiais na costa litorânea catarinense.

Projeto retorna para a comissão de Constituição e Justiça, porque está recebendo uma emenda em plenário.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0354/2022, de autoria da Deputada Paulinha, que altera a Lei nº 10.366, de 1997, que "Dispõe sobre a fixação da política de defesa sanitária animal e adota outras providências", para fixar a data de validade dos exames de Anemia Infecciosa Equina e Mormo no Estado de Santa Catarina na forma em que especifica.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0065/2023, de autoria do Deputado Emerson Stein, que altera o art. 44 da Lei nº 17.292, de 2017, que "Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência", para garantir o acesso ao transporte escolar gratuito aos estudantes com deficiência.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; de Educação e Cultura; e dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A Presidência comunica, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações números: 0161/2024, de autoria do Deputado Antídio Lunelli; e 0162/2024, de autoria do Deputado Oscar Gutz.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquiografia: Cinthia]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO VOLNEI WEBER (Orador) – Aponta vitória para a região de Braço do Norte, com o repasse da Bancada do Sul de R\$2 milhões para o Hospital Santa Teresinha. Nomina os oito deputados integrantes e agradece a destinação do recurso e a sensibilidade.

Relembra que quando prefeito fez uma promessa de que se eleito parlamentar, faria o necessário para a instalação da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital Santa Teresinha. Também, fala que perdeu um ente querido por não ter estrutura adequada para o atendimento de emergência, entende que não se pode permitir que mais vidas sejam perdidas por este motivo.

Ressalta ainda que mediante uma emenda parlamentar de sua autoria, juntamente com auxílio da administração municipal de Braço do Norte e a destinação de recursos da Senadora Ivete da Silveira, será efetivada a manutenção deste hospital. Manifesta agradecimento a todos os envolvidos nesta luta conjunta e na realização deste sonho.

Deputado Soratto (Aparteante)- Reconhece o trabalho do deputado e informa que se a Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Santa Teresinha está prestes a se tornar realidade é pelo seu empenho. *[Taquiografia: Jêniifer]*

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Rubia]

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 354/2022

Altera a Lei nº 10.366, de 1997, que “Dispõe sobre a fixação da política de defesa sanitária animal e adota outras providências”, para fixar a data de validade dos exames de Anemia Infecciosa Equina e Mormo no Estado de Santa Catarina na forma em que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o art. 6º-A à Lei nº 10.366, de 24 de janeiro de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º-A. Tem validade de 180 (cento e oitenta) dias os exames de Anemia Infecciosa Equina e Mormo, a contar da data da coleta da amostra de sangue realizada por laboratório oficial ou credenciado pela Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (Cidasc).” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 18 de março de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

———— * * * ————

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0065/2023

Art. 1º. O art. 44 da Lei nº 17.292, de 19 de Outubro de 2017, passa a vigorar acrescido do inciso VI, com a seguinte redação:

“Art.44

IV - o oferecimento obrigatório dos serviços de educação especial ao aluno com deficiência em unidades hospitalares e congêneres nas quais esteja internado por prazo igual ou superior a 1 (um) mês;

V - o acesso de aluno com deficiência aos benefícios conferidos aos demais alunos, inclusive material escolar, transporte, merenda escolar e bolsas de estudo; e

VI - O acesso pleno do aluno com deficiência ao transporte escolar gratuito, procedendo todas adequações de acessibilidade necessárias à garantia do direito. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado **Tiago Zilli**

Relator

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 065/2023

Altera o art. 44 da Lei nº 17.292, de 2017, que “Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência”, para garantir o acesso ao transporte escolar gratuito aos estudantes com deficiência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O art. 44 da Lei nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, passa a vigorar acrescido do inciso VI, com a seguinte redação:

“Art. 44.

IV – o oferecimento obrigatório dos serviços de educação especial ao aluno com deficiência em unidades hospitalares e congêneres nas quais esteja internado por prazo igual ou superior a 1 (um) mês;

V – o acesso de aluno com deficiência aos benefícios conferidos aos demais alunos, inclusive material escolar, transporte, merenda escolar e bolsas de estudo; e

VI – o acesso pleno do aluno com deficiência ao transporte escolar gratuito, procedendo todas as adequações de acessibilidade necessárias à garantia do direito.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 18 de março de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

———— * * * ————

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 270/2023

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Esperança de Criciúma (ABECRI) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para neste fazer constar o nome de tal entidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Beneficente Esperança de Criciúma (ABECRI), com sede no Município de Criciúma.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 21 de março de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO**ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

....
	CRICIÚMA	LEIS
....
	Associação Beneficente Esperança de Criciúma (ABECRI)	
....

”(NR)

————— * * * —————

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 318/2023

Declara de utilidade pública a Associação Cultural, Desportiva e Assistencial Santo Antônio (ACDA Santo Antônio), de Balneário Piçarras e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Cultural, Desportiva e Assistencial Santo Antônio (ACDA Santo Antônio), com sede no Município de Balneário Piçarras.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 21 de março de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO**ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

...
	BALNEÁRIO PIÇARRAS	LEIS
...
	Associação Cultural, Desportiva e Assistencial Santo Antônio (ACDA Santo Antônio)	
...

”(NR)

————— * * * —————

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 453/2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a sede e a denominação da Fundação Centro Tecnológico de Produção Industrial (CETEPI), de Luzerna, para Fundação Centro Tecnológico de Produção Industrial e Inovação (CETEPI), de Joaçaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o item 2, referente ao Município de Luzerna, do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 13 de março de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO**ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

.....
	JOAÇABA	LEI ORIGINAL Nº
.....
	Fundação Centro Tecnológico de Produção Industrial e Inovação (CETEPI)	11.550, de 2000
.....

”(NR)

———— * * * ————

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2024

Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 2009, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 30 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – R\$1.612,26 (mil, seiscentos e doze reais e vinte e seis centavos) para os trabalhadores:

.....

II – R\$1.670,56 (mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) para os trabalhadores:

.....

III – R\$1.769,14 (mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos) para os trabalhadores:

.....

IV – R\$1.844,40 (mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) para os trabalhadores:

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 21 de março de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

CADERNO ADMINISTRATIVO

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATOS

EXTRATO N° 083/2024

REFERENTE: 3º Termo Aditivo ao Contrato CL n° 024/2022, celebrado em 19/03/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

CNPJ: 59.456.277/0001-76

OBJETO: O presente termo tem por objeto conceder reajuste anual, nos termos da Cláusula Sexta, item 6.2, do Contrato Original (0370152) e Autorizado no Despacho (1102517), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período compreendido de maio/2022 a abril/2023 (1142289), cujo índice equivale a 4,184710% (1143194 - 1143197).

VALOR GLOBAL: R\$179.004,50 (cento e setenta e nove mil quatro reais e cinquenta centavos), conforme tabela a seguir:

VIGÊNCIA: O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de 25/05/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei n° 8.666/93; Cláusula Sexta, item "6.2" do Contrato original; Atos da Mesa n° 149/2020 e n° 195/2020; Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1102517), nos autos do processo que tramita no SEI sob o n° 24.0.000000160-7.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Ami Nadabe Ozelame - Diretor de Tecnologia e Informação

João Carlos Orestes - Representante da empresa



Processo SEI 24.0.000000160-7

EXTRATO N° 084/2024

REFERENTE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento CL n° 010/2022, celebrado em 12/03/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Rádio Tangara LTDA (Rádio Tangara Am)

CNPJ: 29.622.021/0001-20

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; incluir no Contrato a possibilidade de pagamento das veiculações diretamente à ACAERT, em decorrência da alteração efetuada no Edital de Credenciamento n° 002/2021, por meio de seu 2º Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: De 16/03/2024 a 15/03/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Art. 55, III, e Art. 65, II, alínea "b", todos da Lei 8.666/93; Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato original; 2º Termo Aditivo ao Edital de Credenciamento n° 002/2021; Item 3.1.2 do Convênio de Cooperação Técnica CL n° 002/2020; Atos da Mesa n° 149/2020, n° 195/2020 e n° 599/2023; e Autorização Administrativa

através de despacho exarado pelo Diretor de Comunicação Social nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000000349-9.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Dayan Gaultyer Schütz – Diretor de Comunicação Social

Fábio Bigolin – Presidente da ACAERT



Processo SEI 24.0.000000349-9

EXTRATO Nº 085/2024

REFERENTE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento CL nº 012/2022, celebrado em 12/03/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Sociedade Rádio Continental Ltda. (Rádio Band FM Chapecó)

CNPJ: 83.684.498/0001-86

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; incluir no Contrato a possibilidade de pagamento das veiculações diretamente à ACAERT, em decorrência da alteração efetuada no Edital de Credenciamento nº 002/2021, por meio de seu 2º Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: De 16/03/2024 a 15/03/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Art. 55, III, e Art. 65, II, alínea "b", todos da Lei 8.666/93; Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato original; 2º Termo Aditivo ao Edital de Credenciamento nº 002/2021; Item 3.1.2 do Convênio de Cooperação Técnica CL nº 002/2020; Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020 e nº 599/2023; e Autorização Administrativa através de despacho exarado pelo Diretor de Comunicação Social nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000000347-2.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Dayan Gaultyer Schütz – Diretor de Comunicação Social

Fábio Bigolin – Presidente da ACAERT



Processo SEI 24.0.000000347-2

EXTRATO Nº 086/2024

REFERENTE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento CL nº 013/2022, celebrado em 12/03/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Rádio Planalto de Major Vieira Ltda. (Rádio Planalto De Major Vieira)

CNPJ: 76.323.971/0001-34

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; incluir no Contrato a possibilidade de pagamento das veiculações diretamente à ACAERT, em decorrência da alteração efetuada no Edital de Credenciamento nº 002/2021, por meio de seu 2º Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: De 16/03/2024 a 15/03/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Art. 55, III, e Art. 65, II, alínea "b", todos da Lei 8.666/93; Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato original; 2º Termo Aditivo ao Edital de Credenciamento nº 002/2021; Item 3.1.2 do Convênio de Cooperação Técnica CL nº 002/2020; Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020 e nº 599/2023; e Autorização Administrativa através de despacho exarado pelo Diretor de Comunicação Social nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000000351-0.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Dayan Gaultyer Schütz – Diretor de Comunicação Social

Fábio Bigolin – Presidente da ACAERT



Processo SEI 24.0.000000351-0

EXTRATO N° 087/2024

REFERENTE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento CL n° 014/2022, celebrado em 12/03/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Rádio Sociedade Oeste Catarinense Ltda. (Rádio Massa FM 107.1)

CNPJ: 83.300.178/0001-85

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; incluir no Contrato a possibilidade de pagamento das veiculações diretamente à ACAERT, em decorrência da alteração efetuada no Edital de Credenciamento n° 002/2021, por meio de seu 2º Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: De 16/03/2024 a 15/03/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Art. 55, III, e Art. 65, II, alínea "b", todos da Lei 8.666/93; Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato original; 2º Termo Aditivo ao Edital de Credenciamento n° 002/2021; Item 3.1.2 do Convênio de Cooperação Técnica CL n° 002/2020; Atos da Mesa n° 149/2020, n° 195/2020 e n° 599/2023; e Autorização Administrativa através de despacho exarado pelo Diretor de Comunicação Social nos autos do processo que tramita no SEI sob o n° 24.0.000000345-6.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Dayan Gaultyer Schütz – Diretor de Comunicação Social

Fábio Bigolin – Presidente da ACAERT



Processo SEI 24.0.000000345-6

EXTRATO N° 088/2024

REFERENTE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento CL n° 015/2022, celebrado em 12/03/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Rádio FM 103 Ltda. EPP (Rádio Líder FM)

CNPJ: 81.021.560/0001-24

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; incluir no Contrato a possibilidade de pagamento das veiculações diretamente à ACAERT, em decorrência da alteração efetuada no Edital de Credenciamento n° 002/2021, por meio de seu 2º Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: De 16/03/2024 a 15/03/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Art. 55, III, e Art. 65, II, alínea "b", todos da Lei 8.666/93; Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato original; 2º Termo Aditivo ao Edital de Credenciamento n° 002/2021; Item 3.1.2 do Convênio de Cooperação Técnica CL n° 002/2020; Atos da Mesa n° 149/2020, n° 195/2020 e n° 599/2023; e Autorização Administrativa através de despacho exarado pelo Diretor de Comunicação Social nos autos do processo que tramita no SEI sob o n° 24.0.000000348-0.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Dayan Gaultyer Schütz – Diretor de Comunicação Social

Fábio Bigolin – Presidente da ACAERT



Processo SEI 24.0.000000348-0

EXTRATO N° 089/2024

REFERENTE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento CL n° 018/2022, celebrado em 12/03/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Rádio Tri Fronteira Ltda. EPP (Rádio Fronteira Fm 94,3)

CNPJ: 83.218.008/0002-37

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; incluir no Contrato a possibilidade de pagamento das veiculações diretamente à ACAERT, em decorrência da alteração efetuada no Edital de Credenciamento n° 002/2021, por meio de seu 2º Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: De 18/03/2024 a 17/03/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Art. 55, III, e Art. 65, II, alínea "b", todos da Lei 8.666/93; Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato original; 2º Termo Aditivo ao Edital de Credenciamento nº 002/2021; Item 3.1.2 do Convênio de Cooperação Técnica CL nº 002/2020; Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020 e nº 599/2023; e Autorização Administrativa através de despacho exarado pelo Diretor de Comunicação Social nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000000354-5.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Dayan Gaultyer Schütz – Diretor de Comunicação Social

Fábio Bigolin – Presidente da ACAERT



Processo SEI 24.0.000000354-5

EXTRATO N° 090/2024

REFERENTE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento CL nº 019/2022, celebrado em 12/03/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: NSC RADIOS LTDA (Rádio Itapema Fm)

CNPJ: 79.224.614/0001-07

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; incluir no Contrato a possibilidade de pagamento das veiculações diretamente à ACAERT, em decorrência da alteração efetuada no Edital de Credenciamento nº 002/2021, por meio de seu 2º Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: De 18/03/2024 a 17/03/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Art. 55, III, e Art. 65, II, alínea "b", todos da Lei 8.666/93; Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato original; 2º Termo Aditivo ao Edital de Credenciamento nº 002/2021; Item 3.1.2 do Convênio de Cooperação Técnica CL nº 002/2020; Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020 e nº 599/2023; e Autorização Administrativa através de despacho exarado pelo Diretor de Comunicação Social nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000000352-9.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Dayan Gaultyer Schütz – Diretor de Comunicação Social

Fábio Bigolin – Presidente da ACAERT



Processo SEI 24.0.000000352-9

EXTRATO N° 091/2024

REFERENTE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento CL nº 028/2022, celebrado em 12/03/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Rede Fronteira de Comunicação Ltda. (Rádio Cbn Am Blumenau)

CNPJ: 81.554.065/0001-80

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; incluir no Contrato a possibilidade de pagamento das veiculações diretamente à ACAERT, em decorrência da alteração efetuada no Edital de Credenciamento nº 002/2021, por meio de seu 2º Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: De 20/04/2024 a 19/04/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Art. 55, III, e Art. 65, II, alínea "b", todos da Lei 8.666/93; Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato original; 2º Termo Aditivo ao Edital de Credenciamento nº 002/2021; Item 3.1.2 do Convênio de Cooperação Técnica CL nº 002/2020; Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020 e nº 599/2023; e Autorização Administrativa

através de despacho exarado pelo Diretor de Comunicação Social nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000000356-1.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Dayan Gaultyer Schütz – Diretor de Comunicação Social

Fábio Bigolin – Presidente da ACAERT



Processo SEI 24.0.000000356-1

EXTRATO Nº 092/2024

REFERENTE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento CL nº 033/2022, celebrado em 12/03/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: BFLS Comunicações Ltda. (Rádio Cruz de Malta)

CNPJ: 05.598.749/0001-04

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; incluir no Contrato a possibilidade de pagamento das veiculações diretamente à ACAERT, em decorrência da alteração efetuada no Edital de Credenciamento nº 002/2021, por meio de seu 2º Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: De 03/05/2024 a 02/05/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Art. 55, III, e Art. 65, II, alínea "b", todos da Lei 8.666/93; Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato original; 2º Termo Aditivo ao Edital de Credenciamento nº 002/2021; Item 3.1.2 do Convênio de Cooperação Técnica CL nº 002/2020; Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020 e nº 599/2023; e Autorização Administrativa através de despacho exarado pelo Diretor de Comunicação Social nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000000357-0.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Dayan Gaultyer Schütz – Diretor de Comunicação Social

Fábio Bigolin – Presidente da ACAERT



Processo SEI 24.0.000000357-0

EXTRATO Nº 093/2024

REFERENTE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento CL nº 021/2023, celebrado em 12/03/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: JK Santa Catarina Empresa de Comunicações Ltda. (Rádio Nativa FM Tubarão)

CNPJ: 77.855.047/0001-61

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; incluir no Contrato a possibilidade de pagamento das veiculações diretamente à ACAERT, em decorrência da alteração efetuada no Edital de Credenciamento nº 002/2021, por meio de seu 2º Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: De 27/03/2024 a 26/03/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Art. 55, III, e Art. 65, II, alínea "b", todos da Lei 8.666/93; Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato original; 2º Termo Aditivo ao Edital de Credenciamento nº 002/2021; Item 3.1.2 do Convênio de Cooperação Técnica CL nº 002/2020; Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020 e nº 599/2023; e Autorização Administrativa através de despacho exarado pelo Diretor de Comunicação Social nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000000355-3.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Dayan Gaultyer Schütz – Diretor de Comunicação Social

Fábio Bigolin – Presidente da ACAERT



Processo SEI 24.0.000000355-3



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC

Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia